

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Sertão

EDITAL N° 52/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023 - INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO DO IFRS - *CAMPUS* SERTÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) — *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo de candidatos para ingresso aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu — Especialização em Desenvolvimento e Inovação e Especialização em Teorias e Metodologias da Educação, nos termos do edital 52/2022.

Onde se lê:

Inscrições	03/10 até 11/11/2022
Homologação preliminar das inscrições	15/11/2022
Recursos quanto à homologação preliminar	16 e 17/11/2022
Homologação final das inscrições	21/11/2022
Processo seletivo	22/11/2022
Resultado preliminar	23/11/2022
Prazo para recursos quanto ao resultado preliminar	24 e 25/11/2022
Resultado final	28/11/2022
Período para matrícula e complementação da	29/11/2022 até 16/12/2022
documentação, caso necessário	

Leia-se:

Inscrições	03/10 até 11/11/2022
Homologação preliminar das inscrições	15/11/2022
Recursos quanto à homologação preliminar	16 e 17/11/2022
Homologação final das inscrições	21/11/2022
Processo seletivo	22/11/2022
Resultado preliminar	23/11/2022
Prazo para recursos quanto ao resultado preliminar	24 e 25/11/2022
Resultado final	02/12/2022
Período para matrícula e complementação da	03/12/2022 até 16/12/2022
documentação, caso necessário	

Esta alteração se faz necessária pela necessidade de obter-se a data de nascimento de todos os candidatos que ficaram empatados na pontuação pretendida. Portanto, convocamos os candidatos a enviarem, ao e-mail da secretaria da pós-graduação (secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br), uma cópia digitalizada de algum documento que comprove sua data de nascimento.

Aqueles que não o fizerem até a data limite (02/12/2022), serão rebaixados à posição inequívoca mais próxima, em acordância com a sua pontuação. Caso todos os empatados



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Sertão

em uma determinada pontuação não enviem seus documentos, será utilizado o segundo critério de desempate, conforme o edital.

Sertão, RS, 28 de novembro de 2022.

Odair José Spenthof Diretor-Geral do IFRS – *Campus* Sertão Portaria nº 160/2020